



Número: **0800494-17.2018.8.15.0191**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Soledade**

Última distribuição : **01/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CLEMILDO ALVES DOS SANTOS (AUTOR)	AMANDA DE OLIVEIRA MONTENEGRO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
32270 677	17/07/2020 11:52	<u>Decisão</u>	Decisão



**Poder Judiciário da Paraíba
Vara Única de Soledade**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0800494-17.2018.8.15.0191

DECISÃO

Defiro o pedido de prova pericial para aferir as condições de saúde e possível invalidez dos autos.

Nomeio como perito(a) para atuar no presente processo, GABRIELLE VIDERES DE ALMEIDA MARQUES, médica, Endereço Endereço: Rodrigues Alves, 1000, 2103, Prata, Campina Grande/PB, 58400-550, email: gabriellevideres@hotmail.com

O perito já nomeado nos autos cumprirá o encargo escrupulosamente, independentemente de termo de compromisso, nos termos do Art. 473 do CPC/2015.

Intime-se.

Em sequência, proceda a Escrivania com os seguintes atos: intimem-se as partes para, em 15 (quinze) dias, formularem quesitos pertinentes ao objeto da perícia (caso ainda não feito), indicando os respectivos assistentes técnicos e intime-se o nomeado para designar dia / local / horário de realização do exame pericial, enviando-lhe os quesitos e intimando-se em seguida as partes (o autor deverá comparecer munido com todos os seus documentos pessoais). Prazo para entrega do laudo: 30 (trinta) dias.

A parte que formular quesito cuja resposta implique trabalho excessivamente oneroso deverá se responsabilizar pelo pagamento dos honorários correspondentes ao quesito, sob a pena de indeferimento.

Depositado o laudo em juízo, intimem-se as partes para se manifestarem, no prazo comum de 15 (quinze) dias, mesma oportunidade em que deverão providenciar a apresentação de seus pareceres técnicos, vindo-me os autos conclusos a seguir.

Intimações e demais diligências necessárias.

Cumpra-se.

Soledade/PB, data e assinatura digitais.

Philippe Guimarães Padilha Vilar

Juiz De Direito



Assinado eletronicamente por: PHILIPPE GUIMARAES PADILHA VILAR - 17/07/2020 11:52:54
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20071711525381800000030921322>
Número do documento: 20071711525381800000030921322

Num. 32270677 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: PHILIPPE GUIMARAES PADILHA VILAR - 17/07/2020 11:52:54
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20071711525381800000030921322>
Número do documento: 20071711525381800000030921322

Num. 32270677 - Pág. 2